



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 514/2025

PORTARIA Nº 514/2025 - GAB

Institui a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital, visando promover a inclusão digital e melhorar a qualidade da educação no município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

A necessidade de instituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital, visando promover a inclusão digital e melhorar a qualidade da educação no município;

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital, com as seguintes atribuições:

- I - Pesquisar e analisar as necessidades e demandas do município em relação à educação digital;
- II - Elaborar o Plano Municipal de Educação Digital, definindo objetivos, metas e estratégias para a implementação da educação digital no município;
- III - Encaminhar os procedimentos de homologação e publicidade do Plano Municipal de Educação Digital.

Art. 2.º - A Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital terá caráter técnico e será composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Henrique da Silva
- II - Heldene Leicam da Silva Santos
- III - Idaiane da Câmara Cruz
- IV - Maria de Fátima do Nascimento Silva
- V - Geize Ribeiro da Silva
- VI - Ríssia Karine Rodrigues Gomes Alves
- VII - Gerciene Farias dos Anjos
- VIII - Franklin Albert Farias de Assis

Art. 3.º - A Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital terá um prazo de 31/12/2025 para apresentar o Plano Municipal de Educação Digital.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de dezembro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251218102323
Título	PORTARIA 514/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/12/2025 10:24
Data/hora autorização	18/12/2025 10:24
Data de circulação	19/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01229, data 19/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 19/12/2025 — Edição 01229. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251218102323&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 22:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251218102323**, intitulada **PORTARIA 514/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 18/12/2025 10:24 | **Autorização:** 18/12/2025 10:24 | **Circulação:** 19/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01229, 19/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, por meio da Portaria nº 514/2025, a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Digital, com a finalidade de promover a inclusão digital e melhorar a qualidade da educação no município, competindo-lhe pesquisar e analisar as necessidades e demandas locais, elaborar o referido plano com definição de objetivos, metas e estratégias, e encaminhar os procedimentos de homologação e publicidade. A comissão, de caráter técnico, deverá apresentar o Plano Municipal de Educação Digital até o dia 31 de dezembro de 2025, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251218102323&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 22:08